
Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2022

Ao DRCA

Aos candidatos ao processo de Reopção para o Curso de Odontologia / 2022

Comunicamos que houve um equívoco desta Comissão em relação ao segundo critério da Resolução interna do ColGrad, que trata do processo de reopção. Conforme descrito na **Resolução 001/2019**, seção II artigo 6º inciso II, sobre os critérios de classificação, *“maior proporção de créditos já integralizados no curso de origem, em relação ao número de créditos previstos para o número de períodos curriculares já cursados pelo estudante no curso de origem, sendo que, no cálculo dessa proporção, não serão considerados créditos obtidos em atividades acadêmicas curriculares de períodos curriculares posteriores e qualquer período curricular ainda não completado...”*.


A Comissão reuniu-se com a Coordenação do Colegiado de Graduação para reavaliar solicitações requeridas pelos candidatos.

Diante do exposto, realizou-se nova avaliação dos documentos, considerando-se os critérios da referida resolução, quais sejam:

- I) ter ou não afinidade com o curso de Odontologia;
- II) maior integralização no curso de origem, considerando estritamente os períodos completos e o último período incompleto, sem considerar as atividades em curso (Resolução 001/2019), seção II artigo 6º inciso II: não serão considerados créditos obtidos em atividades acadêmicas de períodos curriculares posteriores a qualquer período curricular ainda não completado);
- III) NSG como critério de desempate.

Segue, em anexo, o resultado com as correções revisado em 02/08/2022, a ser publicado no dia 03/08/2022.


Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 FABIANA VARGAS FERREIRA
Data: 03/08/2022 10:46:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profª. Drª. Fabiana Vargas Ferreira
Membro

Rafael Paschoal Esteves Lima:03586307624
Assinado de forma digital por Rafael Paschoal Esteves Lima:03586307624
Dados: 2022.08.03 10:40:00 -03'00'

Prof. Dr. Rafael Paschoal Esteves Lima
Membro

Documento assinado digitalmente
 NAJARA BARBOSA DA ROCHA
Data: 03/08/2022 11:29:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profª. Drª. Najara Barbosa da Rocha
Coordenadora pro tempore do Colegiado de Graduação da FAO UFMG – Presidente

Faculdade de Odontologia
Colegiado de Graduação em Odontologia
PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO UFMG 2022 – 2º RESULTADO RETIFICADO

O resultado de 01/08/2022 foi ANULADO e RETIFICADO, após reavaliação das colunas dos critérios II e III que correspondem, respectivamente, à Proporção de Créditos Integralizados e Nota Semestral Global (NSG) médio.

Nome	Registro Acadêmico	AFINIDADE com o Curso de origem (I)	Proporção de Créditos Integralizados (II)	NSG médio (III)	Classificação	Resultado Final
LORRANA DE ARAUJO MOREIRA	2016087433	Fisioterapia	100% 7 períodos; 50% 8º	68,85	1º	APROVADO - DEFERIDO
VINICIUS EDUARDO SILVA REIS	2019066631	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	100% 6 períodos	81,68	2º	APROVADO - DEFERIDO
LIVIA SILVA ARAUJO	2019037020	Fonoaudiologia	100% 5 períodos; 40% 6º	81,88	3º	APROVADO - DEFERIDO
LAURA GONCALVES PEREIRA ALCANTARA	2018066727	Ciências Biológicas	100% 5 períodos; 60% 6º	70,20	4º	APROVADO - DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA CORDEIRO	2019101763	Fisioterapia	100% 5 períodos	81,95	5º	EXCEDENTE - DEFERIDO
MARINNA BEATRIZ ROBERTO ALEIXO	2019020887	Enfermagem	100% 4 períodos; 33,4% 5º	91,14	6º	EXCEDENTE - DEFERIDO

ISABELLE DUARTE SOUZA LIMA	2019068286	Enfermagem	100% 4 períodos; 33,4% 5º	91,07	7º	EXCEDENTE - DEFERIDO
GEOVANA SOUZA RIBEIRO	2020039170	Gestão de Serviços de Saúde	100% 4 períodos	89,34	8º	EXCEDENTE - DEFERIDO
BERNARDO PELEGRINO DE FREITAS	2018102219	Ciências Biológicas	100% 3 períodos; 75% 4º	84,43	9º	EXCEDENTE - DEFERIDO
BIANCA GUIMARAES ROCHA	2020072887	Fonoaudiologia	100% 3 períodos	90,89	10º	EXCEDENTE - DEFERIDO
BIANCA ELISA FRANCA REZENDE	2020102603	Enfermagem	100% 3 períodos	86,23	11º	EXCEDENTE - DEFERIDO
EMANUELLE DE PAULA SILVA	2020036180	Fisioterapia	100% 3 períodos	81,88	12º	EXCEDENTE - DEFERIDO
JULIA CARLA DE SOUZA	2020094740	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	100% 3 períodos	73,68	13º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO FERREIRA GOIS	2020008062	Ciências Biológicas	100% 2 períodos; 83,3% 3º	93,14	14º	EXCEDENTE - DEFERIDO
THAYS DE SOUZA LOUBACH	2019102905	Nutrição	100% 2 períodos; 85,7% 3º	84,25	15º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LORRANE GABRIELE MACHADO MATOS	2019072550	Gestão de Serviços de Saúde	100% 2 períodos; 50% 3º	74,63	16º	EXCEDENTE - DEFERIDO
CELINE MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA	2021060726	Farmácia	100% 2 períodos	89,83	17º	EXCEDENTE - DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE PEREIRA DUTRA	2021010230	Fisioterapia	100% 2 períodos	87,25	18º	EXCEDENTE - DEFERIDO
MATHEUS SOUSA BATISTA	2021050895	Fonoaudiologia	100% 1 período; 83,3% 2º	78,64	19º	EXCEDENTE - DEFERIDO
GIOVANA CRUZ DIOGO	2021079915	Enfermagem	100% 1 período; 16,6% 2º	88,78	20º	EXCEDENTE - DEFERIDO

ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	2021060947	Farmácia	100% 1 período; 28,57 2º	83,86	21º	EXCEDENTE - DEFERIDO
ANA JULIA DE PAULA	2021022514	Gestão de Serviços de Saúde	100% 1 período; 75% 2º	65,19	22º	EXCEDENTE - DEFERIDO
ANA CLARA SILVA	2021093110	Educação Física	100% 1 período	94,4	23º	EXCEDENTE - DEFERIDO
JOAO PEDRO GUEDES CAETANO	2021087217	Fonoaudiologia	100% 1 período	93,17	24º	EXCEDENTE - DEFERIDO
LUANA FERNANDA BAITELLO BARBOSA	2021076401	Farmácia	100% 1 período	91,89	25º	EXCEDENTE - DEFERIDO
JULIA MARTINS DA SILVA LEAL	2021050615	Fonoaudiologia	100% 1 período	90,5	26º	EXCEDENTE - DEFERIDO
RANY VICTORIA PEREIRA RIBEIRO	2021076320	Farmácia	100% 1 período	74,81	27º	EXCEDENTE - DEFERIDO
MARINA LEITE LOPES	2019080081	Música	100% 6 períodos	90,91	28º	EXCEDENTE - DEFERIDO
CASSIO SILVA MARTINS	2019058558	Relações Públicas	100% 4 períodos; 50% 5º	87,37	29º	EXCEDENTE - DEFERIDO
CAROLINE STHEFANE VIANA MAIA	2022009775	Fisioterapia	71,42% (1º incompleto) / 40% (2º incompleto)	AUSÊNCIA DE NOTA	30º	EXCEDENTE - INDEFERIDO

CRITÉRIOS pela Resolução FO/COLGRAD Nº. 001/2019:

I) Prioridade por afinidade de áreas: 1º) Cursos de Ciências da Saúde e da Vida; 2º) Outros cursos.

II) Maior proporção de integralização: % do último período completo e do período seguinte incompleto, se houver (Faixas 100% ou mais, entre 80 e 100%, abaixo de 80%), prevalece a MAIOR INTEGRALIZAÇÃO;

III) Desempate: NSG.



Documento assinado digitalmente
FABIANA VARGAS FERREIRA
Data: 03/08/2022 10:47:48-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof^a. Dr^a. Fabiana Vargas Ferreira

Membro

Rafael Paschoal Esteves
Lima:03586307624

Assinado de forma digital por
Rafael Paschoal Esteves
Lima:03586307624
Dados: 2022.08.03 10:41:11 -03'00'

Prof. Dr. Rafael Paschoal Esteves Lima

Membro



Documento assinado digitalmente
NAJARA BARBOSA DA ROCHA
Data: 03/08/2022 11:29:00-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof^a. Dr^a. Najara Barbosa da Rocha

Coodenadora *pro tempore* do Colegiado de Graduação da FAO UFMG – Presidente

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022